Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 05/06/14
A 15/06/14
São Francisco do Guaporé

LEI MUNICIPAL N.° 1.093/2014.

SANCIONADO
05/06/14

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, VISANDO A PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM TERRAS PÚBLICAS FEDERAIS.

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé - RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte:

L E I :

Art. 1° - *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, visando a promoção da Regularização Fundiária em Terras Públicas Federais, conforme termo em anexo parte integrante da presente lei.*

Art. 2° - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, ***05 de Junho de 2014.***

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal